



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

OFÍCIO Nº 2146/2020/GBSES

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2020.

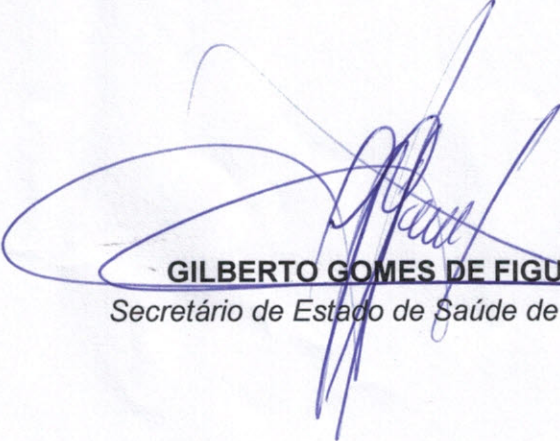
Excelentíssimo Senhor
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Câmara Municipal de Sorriso
Avenida Porto Alegre, 2615, Centro
SORRISO-MT/
CEP: 78890-000

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acusamos o recebimento do Ofício nº 106/2020-CG, advindo do Gabinete de Governo, encaminhando cópia do Protocolo nº.267044/2020, da Câmara Municipal de Sorriso-Requerimento nº152/2020.

Em resposta, informamos que o Estado de Mato Grosso já é partícipe nas ações de saúde através do Hospital Regional de Sorriso, que já possui em seu quadro de profissionais, 01 médico infectologista que atende não só o município de Sorriso, mas toda Região Teles Pires, conforme indica o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Ao ensejo, enviamos votos de elevada estima e distinta consideração.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso